



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de junho de 2016

Ano 1

Portaria



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Rio Bahia, s/n, Centro, Manoel Vitorino
Tel. (73) 3549-2545/47

PORTARIA nº 002/2016 de 06 de junho de 2016

Dispõe sobre nomeação da Comissão Processante, afim de instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades da Médica Caukep Andrade Iossef Vilar, relacionadas à suposto abandono de cargo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 446 da Lei Municipal nº 435/09 de 30 de abril de 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, no que tange aos deveres do servidor público, preconizados nos artigos 410, II a IV e X a XI; 411, XVIII da mencionada lei, cuja conduta caracteriza suposto abandono de cargo (434, II), mormente por não atender ao ofício de nº 0134/2013 de 05 de abril de 2013 devidamente recebido e assinado pela servidora afim de comparecer à Secretaria Municipal de Saúde para se apresentar ao trabalho em razão da sua licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares ter se expirado desde a data de 04/04/2013, cuja ausência ao serviço foi recentemente evidenciada mediante auditoria realizada pelo Ministério da Saúde através do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (auditoria nº 15810) que apontou ausência da médica escalada para segundas, terças e sextas-feiras que fora devidamente convocada para reassumir suas funções, contudo, até à presente data não compareceu.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Luciano Ramos Lima, João Francisco de Araújo e Givanildo Oliveira Pereira, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante encarregada de apurar as irregularidades funcionais da Médica CAUKEP ANDRADE IOSSEF VILAR.

Parágrafo único – Caberá ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001 de 31 de maio de 2016.

Manoel Vitorino, 06 de junho de 2016.

Caitano Bernardino de Santana
Secretário Municipal de Saúde